

PARECER Nº 105, DE 2018-PLEN/SF

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Por certo, Sr. Presidente, este não é o momento para a luta política, tampouco é o momento para apostar no "quanto pior, melhor", porque o "quanto pior", em uma circunstância como esta, é pior mesmo. Milhões de brasileiros estão sofrendo e padecendo dessa crise, que tem origem, que tem CPF, que tem endereço e que não é consequência do acaso. Ela é uma crise que tem origem no passado recente, por certo, quando a Petrobras foi sequestrada, capturada e assaltada pelo governo afastado. Mas eu não vou perder tempo com esse tema aqui, porque, para ser coerente, eu não estou disposto hoje a fazer luta política. O que nós precisamos hoje é encontrar caminhos para essa crise que vive o nosso País.

Por certo, Sr. Presidente, o Governo foi imprudente. O Governo deveria ter feito um planejamento para impedir que essa crise chegasse aonde chegou. Há meses os movimentos tentam dialogar com o Governo, e o Governo fez vista grossa, o Governo deu de ombros, e a crise chegou aonde chegou. O que me parece correto neste momento é que a gente possa reunir e concentrar o nosso esforço em busca da solução. Por certo, essa não é a solução decisiva nem definitiva. Por certo, a Petrobras terá que rever... Aliás, já está anunciada a revisão do seu programa e do seu planejamento de tarifas e o reajuste dos nossos combustíveis – gasolina, diesel e, seguramente, gás de cozinha.

O que propõe o Projeto 52, que nós estamos relatando, Sr. Presidente, é a reoneração de 28 segmentos e arranjos econômicos que tiveram situações fiscais de desoneração. Dos 56 arranjos que foram lá atrás desonerados, 28 estão sendo reonerados. E esses arranjos que estão sendo reonerados vão gerar R\$5,7 bilhões para serem fonte da redução de 46 centavos por litro. Esses 28 setores que estão sendo reonerados não alcançam o total da redução de 46 centavos por litro. Será necessário, como aqui explicou o Presidente Eunício Oliveira, que outras fontes sejam incorporadas, para que, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal – para ser mais preciso, o art. 14 –, todas essas renúncias tributárias possam ser compensadas no exercício, da ordem de aproximadamente R\$9,5 bilhões.

É preciso nós repararmos aqui, Sr. Presidente, essa falsa verdade que estão dizendo que estamos tirando dinheiro dos mais pobres para subsidiar a Petrobras. Primeiro, nós estamos subsidiando o óleo *diesel* para baratear o custo dos trabalhadores e dos caminhoneiros, não a Petrobras. Segundo, quando nós utilizamos recursos do Cofins, que, por certo, Senador Agripino, têm como destinação a segurança social, a saúde, a previdência e assistência social, tais recursos têm garantias constitucionais. Os mínimos de investimentos desses setores são garantidos pela Constituição. Então, não passa de um jogo de palavras, não passa de uma demagogia, não passa de um populismo daqueles que querem continuar enganando a sociedade brasileira. Além do que – indo além do Cofins –, no caso PIS/Pasep, cuja destinação é o FAT, em que 40% vai para o financiamento do BNDES e 60% para seguro-desemprego, essas fontes ou despesas são despesas contínuas. É óbvio que o Governo terá que compensar essas despesas para que não faltem recursos para financiar despesas que, sobretudo, são garantidas pela Constituição Federal.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, com absoluta tranquilidade, nós vamos relatar este projeto na forma que ele veio da Câmara Federal, e estamos rejeitando as emendas de Plenário...

o, que foi fruto do entendimento.